

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E**  
**DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO**  
**DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**  
**EDITAL Nº 004-65 – SEGPLAN/SSP/PCGO, DE 20 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 06 de fevereiro de 2019, considerando autorização governamental constante no Processo nº 2016000005002371 e tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, e em cumprimento ao trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5120356.61.2017.8.09.0051, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, torna publica a **exclusão** da condição **sub judice** da candidata **ANA PAULA DE SOUZA**, inscrição nº 10025230, passando esta a figurar como **regular no concurso público** para o provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Substituto da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 20 dias de maio de 2022.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
Secretário de Estado da Administração